

PORTARIA PGJ/PI Nº 501/2020

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 20 de fevereiro de 2020, as férias da Procuradora de Justiça **RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO**, referentes ao 1º período do exercício de 2007, anteriormente previstas para o período de 10 a 29 de fevereiro de 2020, referentes ao 1º período do exercício de 2007, conforme a Portaria PGJ nº 74/2020, ficando 10 (dez) dias para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2020.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício